

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 029/2022-PROPESP/UNICENTRO

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NAPI EMERGÊNCIA CLIMÁTICA, FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o resultado do processo de Inexigibilidade de Chamada Pública PI n.º 14/2022/Fundação Araucária – NAPI Emergência Climática, disponível em https://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2022-10/atodefa1792022aprovacaoplanodetrabalhopi14.pdf, torna pública a abertura de processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no Projeto “NAPI Emergência Climática”, conforme dispõe este Edital.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 O Programa NAPI Emergência Climática, financiado pela Fundação Araucária tem como objetivo principal desenvolver estudos e projetos de tecnologia e inovação visando avaliar o impacto das mudanças climáticas no Estado do Paraná, integralizando o inventário da emissão de gases e aerossóis atrelados ao efeito estufa provenientes de atividades urbano-industriais e agropecuárias, bem como a adaptação aos cenários climáticos futuros nos quais os eventos climáticos extremos tendem a se intensificar.

1.2 O projeto é coordenado pelo Prof. Dr. Marcos Ventura Faria, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNICENTRO, e subcoordenado pelo Prof. Dr. Aparecido Ribeiro de Andrade.

2 DAS BOLSAS E DOS REQUISITOS ÀS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento de 1 (uma) vaga de bolsa técnico de nível superior, para **atuar no Laboratório de Estudos Climáticos e Impactos Ambientais - LACLIAM, vinculado ao Departamento de Geografia – DEGEO, no campus CEDETEG da Unicentro.**

2.2 O(a) bolsista deverá ter dedicação e disponibilidade de 20 horas semanais para cumprir a carga horária exigida para a vaga, inclusive em período de férias letivas.

2.3 O período de concessão da bolsa é de até **36 (trinta e seis) meses.**

2.4 O(a) bolsista deve possuir nível superior em curso reconhecido pelo MEC.

2.5 O(a) bolsista não poderá acumular bolsas de qualquer modalidade.

3 DAS INSCRIÇÕES:

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita.**

3.2 O período de inscrições **terá início às 8h (oito horas) do dia 22 de dezembro de 2022, e término às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 24 de janeiro de 2023**, mediante o preenchimento *online* do Requerimento de Inscrição disponível em <https://evento.unicentro.br/site/bolsasprosp/2022/1>.

3.3 No ato da inscrição, após o preenchimento e confirmação dos dados de identificação, o(a)

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 029/2022-PROPESP/UNICENTRO

candidato(a) deverá **anexar dois arquivos**, em formato “pdf”, “jpeg” ou “jpg”, os seguintes documentos: 1) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, conforme tabela do ANEXO I; e 2) Currículo Lattes atualizado.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3.3** deste Edital.

4.2 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

4.3 O Edital de Homologação das Inscrições e de Convocação será divulgado no dia **25 de janeiro de 2023**, no endereço <https://evento.unicentro.br/site/bolsaspropesp/2022/1>.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

5.1.1. Análise curricular: a avaliação do Currículo Lattes será em conformidade ao gabarito disponível no Anexo III deste Edital.

5.1.2. Entrevista: sobre conhecimentos e experiência na área de atuação do bolsista, conforme Anexo II.

5.2. A Nota Final (NF) dos candidatos, entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas nas avaliações: Nota do Currículo Lattes (NCL) e a Nota da Entrevista Pessoal; conforme equação:

$$NF = (0,70 \times NCL) + (0,30 \times NEP)$$

5.2.1. No Resultado Final do Processo de Seleção haverá menção somente aos candidatos APROVADOS em ordem de classificação. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior nota no Currículo Lattes. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato de maior idade.

6 DO LOCAL E DATA DE SELEÇÃO:

6.1 O processo de seleção acontecerá **conforme Anexo I**. A data e o horário serão confirmados no Edital de Homologação das Inscrições e de Convocação para o processo seletivo.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 029/2022-PROPESP/UNICENTRO

7 DA BANCA DE SELEÇÃO:

7.1 A banca avaliadora será constituída por, no mínimo, 3 membros indicados pela coordenação do projeto NAPI Emergência Climática na UNICENTRO.

8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 O resultado final será publicado pela DIRPG no endereço <https://evento.unicentro.br/site/bolsaspropesp/2022/1>, no **MENU Resultados**, a partir do dia **30** de janeiro de 2023.

9 DOS RECURSOS:

9.1 Sobre a homologação das inscrições e publicação de resultado desse processo seletivo caberão recursos em até 1 dia útil após a divulgação.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

10 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

10.1 O início das atividades ocorrerá a partir do contato com a Coordenação do projeto NAPI Emergência Climática.

11 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrições	Das 18h do dia 22/12/2022 até as 23h59 do dia 23/01/2023
Homologação das inscrições	Dia 25/01/2023
Seleção	Conforme Anexo I
Divulgação do Resultado	A partir do dia 30/01/2023

12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

12.1 Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas pela agência de fomento desse projeto, a Fundação Araucária.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 029/2022-PROPESP/UNICENTRO

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.2 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

13.3 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios (**item 3.3**).

14 OUTRAS INFORMAÇÕES

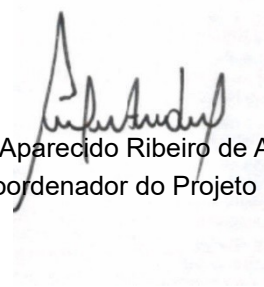
14.1 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail propesp@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 21 de dezembro de 2022.



Prof. Dr. Marcos Ventura Faria
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Prof. Dr. Aparecido Ribeiro de Andrade,
Coordenador do Projeto

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 029/2022-PROPESP/UNICENTRO

ANEXO I

Área de atuação do (a) bolsista	Supervisores	Local de atuação do (a) bolsista	Vagas	Bolsa auxílio mensal	Seleção	Requisitos específicos
Laboratório de Estudos Climáticos e Impactos Ambientais - LACLIAM.	Prof. Aparecido Ribeiro de Andrade	Laboratório de Estudos Climáticos e Impactos Ambientais - LACLIAM (Campus CEDETEG)	1 (uma)	R\$ 1.875,00 (Um mil e oitocentos e setenta e cinco reais) mensais	Data: 27 de janeiro de 2023 Horário: 9h Local: Miniauditório do PPGG Critérios: Entrevista e Análise de Currículo	- Graduado em Geografia. - Experiência prática comprovada em elaboração de produtos cartográficos por meio de técnicas de geoprocessamento. - Possuir carteira de habilitação (CNH), categoria B ou superior.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 029/2022-PROPESP/UNICENTRO

ANEXO II

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato: _____

Comissão de seleção: _____

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO
1. Experiência do candidato na área de atuação do bolsista	3,5	
2. Capacidade de comunicação, clareza, coerência e exatidão das respostas	3,5	
3. Perspectivas de atendimento às demandas na operacionalização dos equipamentos	3,0	
Total	10,0	

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 029/2022-PROPESP/UNICENTRO

ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO

Código	Critérios/Itens	Pontos por Item	Unidade	Pontuação Máxima	Limite	Pontuação Sugerida
1						
1.1	Especialização	4	Mín. 360h	4	15	
	Mestrado	8		8		
	Doutorado	15		15		
2						
2.1	Experiência profissional na área da vaga	5	ano	15	15	
	Monitoria	2	ano			
	Docência na graduação	5	ano			
2.2	Iniciação científica ou tecnológica (bolsista ou voluntário) certificado pela Instituição de Ensino	5	ano	15		
3.						
3.1	Artigo publicado em Periódico Qualis A1 ou A2	30	Unid.	60	60	
	Artigo publicado em Periódico Qualis B1 ou B2	15	Unid.			
	Artigo publicado em Periódico Qualis B3 ou B4	10	Unid.			
	Artigo publicado em Periódico Qualis B5 ou C	5	Unid.			
3.2	Livros organizados ou publicados	10	Unid.	10	10	
	Capítulos de livros publicados	5	Unid.			
	Trabalhos completos publicados em congressos ou similares	5	Unid.			
	Resumos expandidos publicados em congressos ou similares	4	Unid.	10		
	Resumos publicados em congressos ou similares	2	Unid.			
	Patentes de produtos, materiais ou processos	10	Unid.			